



**MUNICÍPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. 1854 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

**REGULAMENTA A CONCESSÃO
ONEROSA DE BARRACAS DO
REVEILON 2014.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art.1º Fica aprovado, nos termos do Anexo I, do Regulamento para a concessão onerosa de barracas para realização do Reveilon 2014, a realizar-se no dia 31/12/2014.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 19 de dezembro de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 19/12/2014.